

RESOLUÇÃO Nº 184

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e em conformidade no que ficou decidido em sua sessão de hoje

## RESOLVE


Art.1º - Fixar o recesso de seus trabalhos no período compreendido de 20 de dezembro do corrente ano a 31 de janeiro de 1978.

Art.2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, a decidir, quer em matéria administrativa, quer em outras matérias, os casos de urgência, ad referendum do Tribunal.

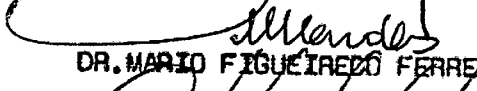
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 15 de dezembro de 1977.

  
DES.ATAÍDE MONTEIRO DA SILVA

Presidente

  
DES.OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Vice Presidente

  
DR.MARIO FIGUEIREDO FERREIRA MENDES

  
DR.ODILES FREITAS SOUZA

  
DR.HELIO DE MAGALHÃES NAVARROS

  
DRA.SHELMA LOMBARDI DE KATO

  
DR.LUIZ VIDAL DA FONSECA

Proc.Regional Eleitoral